

15



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Processo N.º 284/93

Assunto Proposição: Projeto de Lei nº ^{139/93}~~284/93~~ - Estabelece o valor dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos Servidores Autárquicos do SAAE.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 09/12/93.

Movimento: _____

Handwritten initials

Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 08 de dezembro de 1993.

MENSAGEM Nº 139/93

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, objetivando estabelecer o valor dos adicionais de insalubridade e periculosidade a serem pagos pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES a seus servidores, de acordo com os locais e atividades insalubres e perigosas, mediante graus e respectivos percentuais previstos em portarias ministeriais e determinados por perito abalizado do Ministério do Trabalho.

Trata-se, na verdade de regularização dessas situações, tornando necessário o Executivo estabelecer seus valores consoante o disposto no § 1º do art. 84, da lei nº 1.664 de 17/11/93, que institui o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz, ali incluídos os servidores das autarquias.

Assim sendo, confiante no elevado espírito de sabedoria dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, só me resta pugnar por sua aprovação.

Atenciosamente

Handwritten signature of Primo Bitti

PRIMO BITTI

PREFEITO MUNICIPAL

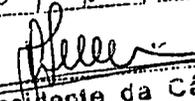


Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 13, 12, 93

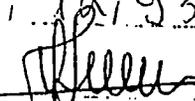

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 139/93.

ESTABELECE O VALOR DOS ADICIONAIS DE IN
SALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVI-
DORES AUTÁRQUICOS DO SAAE - SERVIÇO AU-
TÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZE DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 93


Presidente da Câmara

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO'
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica estabelecido o valor dos adicionais de
Insalubridade e Periculosidade de que trata o § 1º do Art. 84,
da Lei nº 1.664, de 17/11/1993, a serem pagos pelo SAAE-Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES a seus servidores, de
acordo com os locais e atividades insalubres e perigosas median
te graus e percentuais descritos nesta Lei.

§ 1º . Ficam, assim, definidos como locais e ativida-
des insalubres, com seus respectivos graus e percentuais:

I - LOCAL: Seção de Elevatórios, Redes e Ramais de
Esgoto.

. Todos os funcionários envolvidos com a ativida-
de.

. Insalubridade de grau máximo.

. Percentual de 40%, conforme Portaria Ministerial
nº 3.214/78 - NR, anexo 14.

II- LOCAL: Laboratório

. Laboratorista e Técnico de Química.

. Insalubridade de grau médio.

. Percentual de 20%, conforme Portaria Ministerial
nº 3.214/78 - NR, anexo 14.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

g
de

§ 2º . Ficam, assim, definidas como atividades periculosas:

I - ELETRICISTAS E AJUDANTES.

. Adicional de periculosidade de 30% sobre o salário conforme o Decreto nº 93.412, de 14/10/86 e NR 16 da Portaria Ministerial nº 3.214/78.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 1993.



PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5
f

PROCESSO Nº

ENCAMINHAMENTO:

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara.

Em:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ENCAMINHAMENTO.

À Senhora Diretora de Secretaria para inclusão na pauta da próxima Sessão.

Em: 07/12/93.

GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 13, 12, 1993

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº. 284/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 139/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Estabelece o valor dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos Servidores Autárquicos do SAAE.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, opinando favoravelmente a sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 10 de dezembro de 1993.

APROVADO 2.º TURNO
Em 13, 12, 1993

Presidente da Câmara

Presidente: CLÁUDIO SPINASSÉ

Relator: WALDYR VIEIRA

Membro: PAULO ROBERTO BOTTONI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

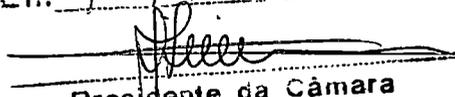
Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 13/12/93

Parecer da Comissão de FINANÇAS


Presidente da Câmara

PROCESSO Nº. 284/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 139/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Estabelece o valor dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos Servidores Autárquicos do SAAE.

RELATÓRIO:

Em consonância com o Artigo 30, Inciso II, alínea c e como o Executivo Municipal carece de autorização específica para realização das despesas dessa natureza, constatado por esta Comissão recursos orçamentários disponíveis para sua cobertura, opinamos favoravelmente a sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

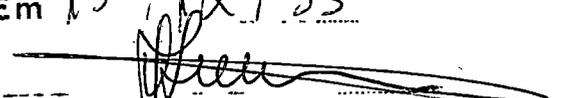
VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, fiscalização e Tomada de Contas exara parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 10 de dezembro de 1993

APROVADO 2.º TURNO

Em 13/12/93


Presidente da Câmara

Presidente: PEDRO TADEU COUTINHO

Relator: EDSON CHAGAS FILHO

Membro: CLAUDIO SPINASSÉ





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten initials

MAPA DE VOTAÇÃO

399 Sessão Extraordinária. 13.12.93
SESSÃO: 399 Sessão Extraordinária. 13.12.93

PROPOSIÇÃO: PARECER ao Projeto de Lei nº 139/93

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data:		Data:		Data:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		X		X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X		X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X		X		X	
EDSON CHACAS FILHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
GILBERTO FURIERI	Não vota		Não vota		Não vota		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X		X		X	
MACIEL BOFF	X		X		X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X		X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SIXTO N. GUINONEZ DIAZ	ausente		ausente		ausente		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	ausente		ausente		ausente		ausente	
WALDYR VIEIRA	X		X		X		X	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	ausente		ausente		ausente		ausente	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS
Contrários: 00 VOTOS

Handwritten signature of Rosane Ribeiro Machado
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
M

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno - 39ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/93

2º Turno - 39ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/93

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 139/93

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA CONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CHACAS FILHO	ausente		ausente	
GILBERTO FURIERI	Não vota		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON G. DIAZ	ausente		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	ausente		ausente	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO A. SCOPEL	ausente		ausente	

RESULTADOS

1º TURNO: -Favóráveis: 12 VOTOS * 2º TURNO: Favóráveis: 12 VOTOS

CONTRÁRIOS: 00 VOTOS * Contrários: 00 VOTOS

Rosane R. Machado
ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 1993.

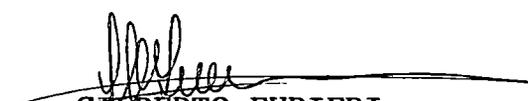
OF. Nº 437/93
G. do Presidente

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^ª. o Projeto de Lei nº 139/93, que estabelece o valor dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores autárquicos do SAAE, o qual foi aprovado em 2º Turno, à 39ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração.

ATENCIOSAMENTE


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

EXM^º. SR.
PRIMO BITTI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA